

**Complementação do valor para o término da obra na chácara do
SINDIFISCAL/MS**

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando o ofício nº 024/DIREX que solicita autorização para a complementação do valor de aproximadamente R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para o término da obra na chácara do SINDIFISCAL/MS.

Considerando que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada a proposta por unanimidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza complementação do valor de aproximadamente R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para o término da obra na chácara do SINDIFISCAL/MS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 23 de Setembro de 2016.



MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE